



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020

NOME DA ENTIDADE – CASA SANTA MARTA

CNPJ – 02.818.105/0001-88

EXERCÍCIO – 2017

DDD - 011

TELEFONE – 4522 – 6860

E-mail – [Casasantamarta@uol.com.Br](mailto:Casantamarta@uol.com.Br)

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME – Aparecido Izidoro

CPF – 016.010.618-46

CARGO – PRESIDENTE

DATA DE POSSE – 10.03.2018

RG – 12.597.193 - 2 SSP DATA – 01/09/1997

ENDEREÇO – AVENIDA Romeu Pellicciari, 77.

MUNICÍPIO - Jundiaí UF - SP

CEP – 13.218-320

FONE RESIDENCIAL – 4533-3919

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar à população com vivência de rua, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua proporcionando o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC teve suas atividades direcionada para três serviços de maneira contínua:

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 235.402,27	15,08%
Recursos proveniente de doações em espécie	R\$ 113.492,23	7,27%
Doações	R\$ 125.735,28	8,06%
Recursos públicos - abrigo	R\$ 840.000,00	53,82%
Saldo remanescente 2019 - abrigo	R\$ 23.671,88	1,52%
Recursos públicos - República	R\$ 186.570,54	11,95%
Saldo remanescente 2019-República	R\$ 500,00	0,03%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 15.082,46	0,97%
Rendimentos de aplicações	R\$ 852,74	0,05%
Doações ref. N.F. Pta.	R\$ 2.765,13	0,18%
Diversos	R\$ 124,57	0,01%
Isenção de água	R\$ 3.150,40	0,20%
Doação combustivel	R\$ 13.308,70	0,86%
Total	R\$ 1.560.656,20	100%

INFRAESTRUTURA

O Centro de Apoio e administrativo da Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel próprio com 365,74 m2 que contém um refeitório, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Permanentes

- . 20 mesas
- . 80 cadeiras
- . 04 geladeiras
- . 02 fogões industrial
- . 03 freezers
- 01 liquidificador
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 01 máquina de lavar roupas
- 03 mesas de escritório
- . 02 telefones
- 03 Computadores
- 01 impressora
- 05 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Os assistidos foram acolhidos em uma casa locada pela entidade, contendo 2 quartos, sala, cozinha, sala de jantar, 2 banheiros, lavanderia, garagem e quintal mobiliada com:

- 05 beliches
- 02 guarda roupas embutidos
- 01 rack
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha embutido

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

01 fogão

01 mesa

10 cadeiras

01 geladeira

01 máquina de lavar roupas

LOCALIZAÇÃO – Rua XV de Novembro, nº 62 – Vila Arens

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Os assistidos foram acolhidos em uma chácara locada pela entidade contendo 05 quartos, 05 banheiros, uma sala de TV, uma cozinha, um refeitório, uma dispensa para armazenar alimentos, um escritório, piscina e um campo de futebol, mobiliada da seguinte maneira:

10 Beliches com colchões

01 fogão industrial

02 freezers

01 Geladeira

02 máquinas de lavar roupas

02 mesas de refeitório

07 bancos

01 Televisão

02 mesas de escritório

03 computadores

04 guardas roupas embutidos

01 armário embutido

Localização - Rua Dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim – Jundiaí – SP – Telf. 4815-0750

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	131.953,19	
VALE TRANSPORTE	8.820,00	4,80
FGTS	10.385,76	
PIS	1.298,28	
SEGURO VIDA	720,00	
SEGURO PREDIAL		395,84
ALUGUEL	23.700,00	
IPTU		893,90
ENERGIA ELÉTRICA		3.889,57
REFEIÇÕES		11.502,70
CESTA BÁSICA	3.612,00	
GASTOS DIVERSOS		1.259,19
MANUTENÇÃO PREDIAL		2.230,68
MATERIAL HIGIÊNE E LIMPZ		439,00
TOTAL	180.489,23	20.615,68

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS
SALÁRIOS	530.927,03	
VALE TRANSPORTE	33.829,00	450,00
FGTS	40.954,68	
PIS	5.119,32	
SEGURO VIDA	4.080,00	
SEGURO VEÍCULOS		4.341,07
CESTA BÁSICA	21.144,60	
ALIMENTAÇÃO	34.438,54	60.241,47
DESPESAS C/VEÍCULOS		6.951,90
MATERIAL HIGIE E LIMPEZA	6.092,73	7.000,84
MANUTENÇÃO PREDIAL E OFICINA		687,11
COMBUSTÍVEL	9.628,84	1.019,21
OFICINEIRA	20.160,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		27.235,63
JUROS		98,98
MEDICAMENTOS		566,76
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.000,00	9.905,75
ALUGUEL	108.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.956,36	
GÁS	7.634,90	
TELEFONE	2.757,24	3.294,14
MATERIAL ESCRIT E INFORMÁTIC		692,72
GASTOS DIVERSOS		4.000,00
ÁGUA E ESGOTO		26,53
MATERIAL PARA ARTEZANATO	1.662,40	115,80
TOTAL	847.385,64	126.627,91

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS		166.589,90
FGTS		17.992,49
PIS		1.769,53
AUTÔNOMOS		7.337,00
TELEFONE		6.961,16
GÁS		2.721,58
SEGUROS		6.408,07
SERVIÇOS PREST. TERCEI		4.146,39
ENERGIA ELÉTRICA		6.535,50
INFORMÁTICA		151,14
CAFÉ MANHÃ		5.066,00
MATERIAL HIGIENE		1.468,00
MATERIAL LIMPEZA		966,00
REFEIÇÕES		13.026,29
CESTA BÁSICA		10.645,00
DESPESAS COM VEÍCULO		4.263,88
VALE TRANSPORTE		7.074,30
GASTOS DIVERSOS		5.450,88
MEDICAMENTOS		26,32
ISENÇÃO DE ÁGUA	R\$ 3.150,40	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	R\$ 13.308,70	
AJUDA DE CUSTO		2.884,00
SEGURO VIDA		2.120,00
MATERIAL ESCRITÓRIO		285,48
ALUGUEL DO BAZAR		69.501,41
IPTU BAZAR		3.216,50
ENERGIA ELÉTR. BAZAR		1.090,58
AGUA BAZAR		2.429,22
SEGUROS BAZAR		3.972,81
SERVIÇOS TERC. BAZAR		968,00
VALE TRANP. BAZAR		3.492,80
DIVERSOS BAZAR		1.691,49
DOAÇÕES P/ TERCEIROS		8.927,88
TOTAL	R\$ 16.459,10	R\$ 369.179,60

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Casa Santa Marta desenvolveu ações no ano de 2020 de modo a se adequar a tipificação nacional e ao ordenamento dos serviços sócios assistenciais do município. Sendo assim a atividades realizadas pela entidade se dividiram em três planos de ação:

1º CENTRO DE APOIO

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 a OSC manteve um centro de apoio aos projetos realizados durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que foram necessários no decorrer do desenvolvimento dos serviços (Acolhimento Institucional e República), auxiliando no provisionamento das despesas dos projetos, desenvolvendo também no local um trabalho de acolhimento a itinerantes e pessoas referenciadas na OSC.

Devido a quarentena imposta na cidade de Jundiaí por ocasião da pandemia da covid 19, houve fechamento parcial da sede da OSC, onde aqueles que trabalhavam no setor administrativo passaram a trabalhar em home office, permanecendo no local apenas funcionários para distribuírem marmiteix para aqueles que são assistidos na sede, sendo que para alguns foram fornecido cestas básicas, garantindo assim a alimentação dessas pessoas. Esta situação perdurou de 20 de março de 2020 a 30 de agosto de 2020, quando os funcionários voltaram com o trabalho presencial e os assistidos passaram a frequentar novamente a sede da Casa Santa Marta. O administrativo permaneceu em home office.

As pessoas assistidas no Centro de Apoio, buscam os serviços da Casa Santa Marta por não possuírem vínculos com outros serviços da rede ou são itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, á alimentação, á cidadania, á dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação, higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Público Alvo para este trabalho:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí, que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados em 2020 no Centro de Apoio

- 01 Coordenadora dos serviços operacionais - 44 hs semanais
- 01 Ajudante geral – 44 hs semanais
- 01 Cozinheira – 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Psicólogo – 5 hs semanais RPA
- 02 Funcionárias para vendas no Bazar Beneficente
- 06 voluntários – ajudantes de cozinha
- 01 Voluntário – bazar permanente

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Horários dos atendimentos:

Café da manhã – de segunda a sexta as 9 hs

Almoço – de segunda a sexta as 12 hs.

Banhos – segunda a sexta das 7hs a 11 hs

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVO ESPECÍFICO

Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
DAR APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	NO CENTRO DE APOIO FUNCIONA TODA A PARTE ADMINISTRATIVA DA OSC ONDE TRABALHAMOS PARA ANGARIAR FUNDOS PARA SUPRIR AS DESPESAS DOS PROJETOS COM AS SEGUINTE A ATIVIDADES: 01 - BAZAR PERMANENTE BENEFICENTE 02 - EVENTOS PROMOCIONAIS ARRECADAÇÕES DE DOAÇÕES (ROUPAS E ALIMENTOS) 03 - ADMINISTRATIVO

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

OFERECER APOIO
AOS ITINERANTES
E REFERENCIADOS
NA OSC

ACOLHEMOS TAMBÉM NESTE LOCAL, ITINERANTES E PESSOAS REFERENCIADAS NA OSC, QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE RECEBER AJUDA EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO SEGUNDO SEUS OBJETIVOS:

TIVEMOS OS SEGUINTE RESULTADOS;

6602 - REFEIÇÕES SERVIDAS

564 - BANHOS OFERECIDOS

48 - RODA DE CONVERSAS COM PSICÓLOGO

20 - ENCAMINHAMENTOS PARA CONSULTAS MÉDICAS

20 - DIRECIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME NECESSIDADES

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2º - ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a OSC deu continuidade ao serviço voltado para o acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta (República) garantindo a moradia e alimentação, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua. Foram realizadas várias atividades buscando atingir os objetivos previstos tais como: cine pipoca, comemoração da páscoa e natal, participação na festa da Uva de Jundiaí, grupos com a psicóloga, visita e jantar com gestoras do poder público, em outros.

Público Alvo para este trabalho:

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Metas para acolhimento: - 10 pessoas

Abrangência Territorial - Jundiaí

Número de atendidos: 21 assistidos

Refeições oferecidas pela entidade – 1650

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados no projeto em 2020 na República

01 Assistente Social – 15 horas semanais

01 Psicóloga e coordenadora do projeto– 40 hs semanais

01 monitor – 44 hs semanais

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. C.MAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua, preparando os usuários para o alcance da auto sustentação

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA 10 VAGAS	DURANTE O ANO DE 2020, PASSARAM PELA REPÚBLICA 21 PESSOAS, SENDO QUE 01 ENTROU EM 2018, 06 ENTRARAM NO ANO DE 2019, 09 ENTRARAM E SAÍRAM DURANTE O ANO DE 2020 E 05 PERMANECIAM NA REPÚBLICA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. OS OBJETIVOS PROPOSTOS FORAM ATINGIDOS EM 61,91 %. DE ACORDO COM O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO: 13 - BEM SUCECIDOS 02 - VOLTARAM PARA A REDE 01 - ABANDONOU O PROJETO 05 CONTINUAM NO PROJETO

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO EM
REPÚBLICA
PASSARAM PELA
REPÚBLICA EM
2020 21 PESSOAS

COM O TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PIA VISANDO A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO, A PREPARAÇÃO PARA O ALCANCE DA AUTOSSUSTENTAÇÃO, O RESGATE DA AUTOESTIMA, A SEGURANÇA DA MORADIA COM DIGNIDADE JUNTO COM ALIMENTAÇÃO VALORIZANDO O ESPAÇO DO CONVÍVIO, TROUXERAM RESULTADOS SATISFATÓRIOS PARA O PROJETO DESENVOLVIDO. ASSIM DOS 13 QUE PASSARAM PELA REPÚBLICA BEM SUCEDIDOS TIVEMOS:

12 QUE FORAM MORAR SOZINHOS BUSCANDO SUA AUTONOMIA
01 QUE RESTABELECEU VÍNCULOS FAMILIARES RETORNANDO PARA SUA FAMÍLIA.

DOS 05 QUE PERMANECEM NA REPÚBLICA, APENAS UM ESTAVA DESEMPREGADO.

FORAM OFERECIDAS 1650 REFEIÇÕES PARA OS ASSISTIDOS DA REPÚBLICA.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a OSC deu continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. O Acolhimento Santa Marta desenvolveu atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais e visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Foram desenvolvidas as atividades previstas em plano de trabalho sendo que o principal objetivo é o de favorecer a vivência de atividades que incentivam a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades no serviço de acolhimento: Atendimento psicossocial, oficina de artesanatos, oficina de horticultura, oficina de culinária, grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas, atividades recreativas e de convivência, Assembleias.

Público Alvo

Homens de 18 anos a 80 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

Metas para acolhimento – 20 pessoas

Abrangência Territorial – Cidade de Jundiaí

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam construir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA - SUAS, O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ESTÁ VINCULADO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MEDIANTE TAL SITUAÇÃO, O ACOLHIMENTO SANTA MARTA DESENVOLVEU ATIVIDADES PREVISTAS EM SEU PLANO DE TRABALHO
20 VAGAS	A OSC INCLUIU EM SUAS ATIVIDADES, O GRUPO DE TRABALHO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA COM VISTA A INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO, TENDO APRESENTADO RESULTADO PARCIAL FRENTE A PROPOSTA ATRAVÉS DE ESTREITAMENTO DAS PARCERIAS REALIZADAS COM SUPERMERCADOS E PODER PÚBLICO POSSIBILITANDO UM ESPAÇO ONDE, MENSALMENTE, SÃO REALIZADAS FEIRAS DE ARTESANATOS PARA EXPOSIÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS ASSISTIDOS

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.201-080 - Jundiáí - SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PASSARAM PELO
ABRIGO

66 PESSOAS

ATIVIDADES REALIZADAS:

330 – GRUPO PSICOSSOCIAL
50 – GRUPO DE CULINÁRIA
807 – OFICINA DE ARTESANATO
451 – OFICINA DE HORTICULTURA

DAS PESSOAS QUE PASSARAM PELO ACOLHIMENTO

73 ENTREGA DE CURRÍCULO
27 PARTICIPARAM DE ENTREVISTAS
06 REALIZARAM CURSOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
24 INGRESSARAM NO MERCADO DE TRABALHO INFORMAL
08 TRABALHO FORMAL (CLT)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	<p>ENCAMINHAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">65 PARA DOCUMENTAÇÃO09 BENEFÍCIOS569 ACOMPANHAMENTOS PARA SISTEMA DE SAÚDE450 - CONTATOS COM FAMILIARES <p>REFEIÇÕES OFERECIDAS - 35.218</p> <p>ALÉM DO TRABALHO COM OS ASSISTIDOS FIXOS, A OSC PARTICIPOU DA OPERAÇÃO NOITES FRIAS ORGANIZADAS PELO PODER PÚBLICO ENTRE OS MESES DE MAIO A SETEMBRO, REALIZANDO 259 PERNOITES POIS DEVIDO A PANDEMIA DA COVID 19, MUITOS USUÁRIOS FORAM ACOLHIDOS PELO PODER PÚBLICO EM LUGAR DIFERENCIADO PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES</p>
------------------------------	---

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL

A OSC TRABALHA SEMPRE EM COMUNHÃO COM A REDE DE ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE JUNDIAÍ ORGANIZADA PELO PODER PÚBLICO - CENTRO POP, TOTALIZANDO 84 REUNIÕES COM A REDE DE ASSISTÊNCIA.

PODEMOS VISUALIZAR OS RESULTADOS OBTIDOS PELO TRABALHO DO ANO DE 2020, OBSERVANDO A PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO E AUTONOMIA DOS ASSISTIDOS PELA CONCIÊNCIAÇÃO DOS MESMO FRENTE A ORGANIZAÇÃO E BUSCA ATIVA POR TRABALHO, CURSOS E CAPACITAÇÕES.

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para o Acolhimento Santa Marta tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2020:

- 01 Coordenadora técnica – 40 hs semanais
- 01 Psicólogo - 40 hs semanais
- 01 Assistente Social – 30 hs semanais
- 01 Coordenadora administrativa – 30 hs semanais
- 01 Monitor Lider – 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 02 Ajudantes de Serviços Gerais – 12 / 36
- 02 Cozinheiras - 12/36
- 04 Monitores – 12/36
- 04 Cuidadores – 12/36
- 01 Oficineira - 15 hs semanais
- 08 estagiários de Psicologia
- 02 estagiários de Assistência Social

Participação em reuniões da rede e discussão de casos – 59 (equipe técnica)

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Foi realizada, junto com os assistidos do grupo de apoio, uma avaliação das atividades oferecidas onde usuários puderam se manifestar com suas opiniões sobre atendimentos e melhorias da entidade apontando o quanto o trabalho tem sido significativo na vida dos mesmos.

Os usuários do Projeto de acolhimento em República construíram juntos com as técnicas as regras de convivência comunitária tendo a oportunidade de participarem das decisões referentes ao convívio comunitário, pois as dificuldades que os envolve são sempre discutidas em assembleia.

Os usuários do Acolhimento são ouvidos nas assembleias onde cria-se um espaço institucional, legitimado oferecidos com o objetivo de desenvolver o diálogo, manifestações de opiniões, apontamento de dificuldades, descontentamentos e participação das soluções dos problemas levantados.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiai - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

AVALIAÇÃO

Os serviços prestados pela entidade atingiram seus objetivos em acolher e cuidar da pessoa em situação de rua proporcionando: acesso as necessidades básicas na alimentação, higiene, saúde física e mental buscando alternativas para o tratamento da dependência das drogas e do álcool; atividades de laborterapia para ocupação do tempo ocioso e aprendizagem com inserção no mercado de trabalho.

Para os assistidos que frequentam o grupo de apoio, nota-se que foram assegurados seus direitos, tais como devolvendo a dignidade através de prospecção de benefícios, bem como realizando os tramites para manutenção dos mesmos. As atividades desenvolvidas e a frequência diária na entidade, propuseram a interação entre os mesmos e com os funcionários, facilitando a captação das necessidades, sendo sanadas conforme as possibilidades.

Durante o desenvolvimento do projeto da República, não houve o preenchimento das dez vagas em nenhum dos meses mantendo uma média de sete pessoas residindo na casa, visto que para ingressar nesse projeto é necessário estar trabalhando formal ou informalmente e a pandemia teve forte impacto no mercado de trabalho, onde houve uma queda nas vagas formais e informais e aumento de desalentados. Um aspecto importante de se ressaltar é que a população encaminhada para este projeto ainda se encontra sem autonomia para ficarem sozinhos em uma casa, pois o uso de álcool e droga, num primeiro momento, é muito significativo. O trabalho dos técnicos com atividades de interação com a comunidade e atuação dos assistidos na administração dos seus salários, realizaram seu papel de melhoria na auto estima e integração das pessoas nos relacionamentos com o próximo e na tentativa de recuperar vínculos com a família, buscando prepara-los para o enfrentamento das obrigações sociais. A intenção é de torná-los protagonistas de suas vidas, algo que muitas vezes já perderam devido aos problemas enfrentados na situação em que se encontram.

As diversas atividades proporcionadas dentro do acolhimento institucional, influenciaram positivamente no alcance das metas programadas para atingir os objetivos com os assistidos, promovendo experiências que estimulam a autoconfiança no manejo de conhecimento, habilidades manuais, cognitivas, emocionais e sociais.

A inclusão no Grupo de trabalho para economia solidária e geração de renda nas suas atividades, foi uma estratégia que buscou promover a autonomia e ampliar a contratualidade social de pessoas em situação de desigualdade. Dentre um conjunto integrado de ações políticas, fica estabelecido que a Assistência Social oferte ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para construção de estratégias coletivas

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Jundiaí, 20 de março de 2021

Aparecido Izidoro

Presidente

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860